



Diário Oficial

PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS-TO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.017/2017 e Regulamentado pelo Decreto Nº 009/2017

ANO IX

Nº 0138

TOCANTINÓPOLIS-TO

Quinta-feira, 9 de Janeiro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Atualiza os valores venais dos imóveis urbanos do base de cálculo do IPTU e Alvarás, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve

CONSIDERANDO o disposto no art. 519, da Lei nº 828, de 15 de dezembro de 2009, Código Tributário Municipal de Tocantinópolis, que determina que as atualizações monetárias dos valores expressos em moeda corrente, neste Código e respectivos anexos, serão realizadas anualmente, com base na variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo e Especial - IPCA -, medido pelo Instituto Brasileiro de Estatística - IBGE.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os valores venais dos imóveis urbanos localizados no município de Tocantinópolis, que passa a vigorar no exercício de 2025, valores esses atualizados monetariamente em 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento), conforme índice inflacionário acumulado do ano de 2024, apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), através do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo único. Caso não sejam revistos, os valores venais dos imóveis serão os mesmos utilizados para cálculo do imposto do exercício imediatamente anterior, devidamente corrigidos, adotando-se a variação prevista no art. 519, conforme consta no § 3º, do art. 187, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Atualização da Unidade Fiscal do Município - UFM, nos termos do Art. 519, da Lei Complementar nº 828/2009.

O PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – UFM, prevista no Código Tributário Municipal (Lei 828/2009), é a base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 519, parágrafo único, do Código Tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda e,

CONSIDERANDO a variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo e Especial – IPCA, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o valor de R\$ 42,93 (quarenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme artigo 519, da Lei Complementar nº 828/2009 (Código Tributário Municipal), para o exercício de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o desconto e condições de prazo para pagamento à vista do IPTU/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 828 de 15 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será lançado a partir do dia primeiro de janeiro de 2025.

Art. 2º Será emitido Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM, na forma de carnê, com a cota única, para os imóveis urbanos, que serão enviados para o endereço do contribuinte que constar do Cadastro Imobiliário do Município.

§ 1º Os contribuintes que não receberem o Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM referente ao IPTU do seu imóvel predial até 6 de março de 2025, deverão retirar o Documento Único de Arrecadação - DUAM na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis no setor de arrecadação, para fazer jus ao desconto concedido.

§ 2º O não recebimento do carnê de IPTU não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao pagamento tempestivo da obrigação tributária relativa ao IPTU, bem como não retira a obrigação de mesmo antes do prazo previsto no parágrafo anterior, o contribuinte se dirigir até o setor de arrecadação e retirá-lo.

Art. 3º A data de vencimento da cota única com desconto e da primeira parcela do IPTU 2024 será 30 junho do corrente ano.

Art. 4º Será concedido aos contribuintes que não possuam débitos de IPTU e que realizarem o pagamento em cota única até o dia 30 de junho de 2025 o desconto de 15% (quinze por cento).

Art. 5º O contribuinte que não concordar com o valor do IPTU poderá requerer revisão até o dia 15 de abril de 2025.

§ 1º O pedido de revisão, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações apresentadas, deverá ser protocolizado na Secretária de Administração, Finanças e Meio Ambiente situada no prédio da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis.

§ 2º Caso o pedido de revisão, protocolizado dentro do prazo previsto no *caput* deste artigo, seja parcial ou integralmente procedente, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte à decisão, para pagamento da cota única com o desconto previsto neste Decreto sem juros e sem multa.

§ 3º Caso o pedido de revisão seja considerado improcedente, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte à decisão, para pagamento sem desconto e sem acréscimo de juros e multa.

§ 4º O pedido de revisão protocolizado fora do prazo previsto no *caput* deste artigo não será objeto de análise, podendo a autoridade fiscal competente rever o lançamento de ofício, com base nas informações prestadas pelo contribuinte, sem prejuízo dos acréscimos legais.

§ 5º No caso previsto no § 4º deste artigo, se a autoridade julgar o pedido improcedente e mantiver o lançamento, será exigido o pagamento do imposto, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do art. 207 da Lei Complementar 828/2009 - CTM.

Art. 6º Para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do exercício de 2025 será utilizado o percentual de 100% (cem por cento) do valor venal do imóvel, atualizada nos termos da legislação tributária vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Designa Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos de licitação regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no dispositivo no art. 37 da Constituição Federal e no art. 8º, §1º, §2º e §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Designado a servidor WELIGHTON JESUS CAETANO DA SILVA, CPF nº 526.XXX.XXX-20, sem prejuízo das atribuições do cargo, para a função de Agente de Contratação e Pregoeiro, para conduzir os procedimentos das licitações e contratações municipais regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Somente nas licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Ficam designados para atuar como membros da Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais auxiliando os Agente de Contratação e o Pregoeiro os seguintes servidores:

I – Warner Azevedo, CPF nº 001.XXX.XXX-52.

II – Shirley Alves Costa, matrícula nº 634.

Art. 3º O Agente de Contratação ou Pregoeiro poderá convocar servidores que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliar em atos dos certames.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ATO Nº 24/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve

N O M E A R

o Assistente Administrativo EDILSON VIEIRA BEZERRA, matrícula 680907-3, integrante do quadro de pessoal do Governo do Estado, cedido ao Município de Tocantinópolis, para exercer o cargo de

Secretário Municipal da Cultura e Turismo, a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ATO Nº 25/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve

DESIGNAR

EDILSON VIEIRA BEZERRA, Secretário Municipal da Cultura e Turismo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria Municipal dos Esportes e Juventude, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ATO Nº 26/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve

NOMEAR

o Mecânico JOSÉ RAIMUNDO GOMES LEITE, matrícula 557228-3, integrante do quadro de pessoal do Governo do Estado, cedido ao Município de Tocantinópolis, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Pública a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ATO Nº 27/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve

NOMEAR

o Agente de Polícia DELVANI SOUZA DE PAULA, matrícula 59824-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, cedido ao Município de Tocantinópolis, para exercer o cargo de Secretário Executivo de Controle Interno, no âmbito da Secretaria Municipal de Gabinete e Finanças, a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ATO Nº 28/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve

NOMEAR

o Agente de Segurança Socioeducativo VANDERLY FERREIRA CONCEIÇÃO, matrícula 11790695-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, cedido ao Município de Tocantinópolis, para exercer o cargo de Secretário Executivo da Educação - DAS-1, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ATO Nº 29/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve

NOMEAR

JOSÉ VALCY ROCHA DIAS, efetivo, matrícula nº 31711, para exercer o cargo de Secretário Executivo - DAS-1, no âmbito da Secretaria Municipal dos Esportes e Juventude, a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ATO Nº 30/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve

NOMEAR

BIANCA BARBOSA DE SOUSA FERREIRA, para exercer o cargo de Diretor de Recursos Humanos - DAS-1, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ATO Nº 31/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve

DESIGNAR

BIANCA BARBOSA DE SOUSA FERREIRA para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ATO Nº 32/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve

NOMEAR

JOSÉ PEREIRA BARBOSA, efetivo, matrícula 629, para exercer o cargo de Diretor de Recursos Humanos - DAS-1, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ATO Nº 33/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve

DESIGNAR

JOSÉ PEREIRA BARBOSA para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-7, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ATO Nº 34/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve

NOMEAR

RAUTIANES RODRIGUES DE SOUSA, para exercer o cargo de Diretor de Licitações - DAS-1, no âmbito da Secretaria Municipal da Administração, a partir de 9 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ATO Nº 35/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve

NOMEAR

o Assistente Administrativo WELIGHTON JESUS CAETANO DA SILVA, matrícula 635290-2, integrante do quadro de pessoal do Governo do Estado, cedido ao Município de Tocantinópolis, para exercer o cargo de Agente de Contratação e Pregoeiro, no âmbito da Secretaria Municipal da Administração, a partir de 9 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ATO Nº 36/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve

NOMEAR

ELDER DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de Fiscal de Contratos - DAS-3, no âmbito da Secretaria Municipal da Administração, a partir de 9 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ATO Nº 37/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve

NOMEAR

LINDOMAR ALVES QUEIROZ JÚNIOR, para exercer o cargo de Fiscal de Contratos - DAS-3, no âmbito da Secretaria Municipal da Administração, a partir de 9 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ATO Nº 38/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve

NOMEAR

ERIQUE AUGUSTO OLIVEIRA SALES, para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura - DAS-1, no âmbito da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação, a partir de 9 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ATO Nº 39/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve

N O M E A R

RICARDO PALMEIRA LIMA, para exercer o cargo de Diretor de Agricultura - DAS-1, no âmbito da Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Povos Originários, a partir de 9 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal, resolve

M A N T E R

cedido à Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins o Técnico em Agropecuária, ANTONIO DANILSON FERREIRA DE ARAÚJO SOUSA, matrícula 32648, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Tocantinópolis, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com ônus para a requisitante.

Jair Teixeira Aguiar
Secretário da Administração

